

A Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT, CNPJ nº 37.465.317/0001-03, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para o programa de substituição de pontes de madeira por Aduelas Celular de Concreto, nos seguintes pontos:

Pontos	Descrição	Coordenadas
1	Hélio do Carmo	-52,387 -10,718
2	Ponte Jair	-52,225 -10,584
3	3 Pontes - 1ª Parte	-52,659 -11,078
4	3 Pontes - 2ª Parte	-52,659 -11,078
5	3 Pontes - 3ª Parte	-52,659 -11,078
6	Ponte Zé Tranquilo	-52,306 -10,545
7	Ponte Belima	10°39'37,02"S 52°47'10,07"W
8	Ponte Buriti	-52,664 -11,028
12	Ponte São Paulo	-52,794 -10,660
14	Ponte Mariza 01	-52,317 -10,699
15	Ponte Mariza 02	-52,326 -10,702
16	Ponte Mariza 03	-52,342 -10,706
18	Ponte Senhor Pedro 14	-52,599 -10,782
19	Ponte Baiano	-10,545 -52,306

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9debda5e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar